



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital N° 264/2009 PROEN**

**Convocação para a 2ª chamada de matrículas dos candidatos pré-inscritos na Plataforma Paulo Freire**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, visando ao aperfeiçoamento do processo de convocação dos **candidatos pré-inscritos** na Plataforma Paulo Freire para os cursos de Licenciatura em Educação Física, Física, Geografia, Letras Português, Letras Inglês, Matemática, Pedagogia e Sociologia, semestre 2009.2 na modalidade presencial, conforme o tipo de formação (1ª ou 2ª Licenciatura), oferecidos nos Municípios de Bom Jesus das Selvas, Caxias, Codó, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Nina Rodrigues, Porto Franco, Timbiras e Santa Inês convoca os candidatos listados no **Anexo II do Edital N° 234/2009 PROEN**, de 01 de outubro de 2009 que não efetivaram suas matrículas nos municípios acima relacionados à efetuarem impreterivelmente no período de 26 a 28 de outubro de nos pólos da UAB de seus respectivos Municípios em caráter irrevogável, sob pena de serem excluídos do processo.

1. A matrícula poderá ser feita pelo candidato, ou por terceiro mediante procuração reconhecida em cartório.
2. Os referidos candidatos ou seus representantes legais deverão dirigir-se ao **Pólo UAB** de sua cidade para preencher a formulário de cadastramento e apresentar os seguintes documentos:
  - I – Diploma ou Certificado de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar para os selecionados na 2ª Licenciatura (original e fotocópia) devidamente registrado ou autenticado pelo Órgão competente;
  - II - Certificados de Conclusão do ensino médio, acompanhado do histórico escolar para os selecionados na 1ª Licenciatura (original e fotocópia) devidamente registrado ou autenticado pelo Órgão competente;
  - III - Original e cópia do documento de Identidade e CPF;
  - IV - Prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
  - VI - Declaração da Secretaria Municipal de Educação do seu Município, especificando a Escola, tempo de serviço, as disciplinas que ministra e o endereço em que o candidato está exercendo a docência;
  - VII - 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
  - VIII - Título de Eleitor com a prova de quitação eleitoral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

3. O candidato classificado no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica somente terá assegurado sua vaga e seu direito à matrícula se atender ao estabelecido nos subitens anteriores.

São Luís, 20 de outubro de 2009.

Prof. Dr. JOÃO DE DEUS MENDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino, em exercício